



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE  
CENTRAL DE MANDADOS

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 6 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e 5 (2025), às 08 horas, na cidade de Sabana MG, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos da Execução – Processo nº 0037946-57.2018 proposta pelo (a) União - Fazenda Nacional contra Luiz Antonio de Auz, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em bem (ns) do (a) executado (a) a saber:

1 Veículo FIAT/PUNTO SPORTING 1.8, placa HK 6772 cor amarela, velocidade, estriagado, razoável estado de conservação. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1 motocicleta YAMAHA/LANDER, placa HEN 6490 LS XTZ 250. 108.000 Km rodados R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Avaliado, neste ato, em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Feita, assim, a penhora, foi o bem por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, depositado em mãos de Luiz Antonio de Auz, que, assumindo o encargo, foi intimado (a) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo, assinando comigo o presente auto.

Patricia Falcão Gandra  
Patricia Falcão Gandra  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula MG2083/03

Luiz Antonio de Auz CPF 474094536-00  
Depositário (a)  
Identificação: (31) 988948311

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e DOU FÉ que INTIMEI o (a) executado (a) da penhora efetivada, conforme Auto de Penhora supra, e da avaliação do (s) bem (ns) penhorado (s), e, ainda, para acompanhar em todos os termos a ação de execução, até o final, especialmente para, querendo, apresentar Embargos à Execução, no prazo legal. Entreguei-lhe a contrafé, na forma da lei.

O (a) (s) executado (a) (s) exarou (exararam) o ciente.

O (a) (s) executado (a) (s) recusou-se (recusaram-se) a exarar o ciente.

Sabana, 06 de maio de 2025.

Patricia Falcão Gandra  
Patricia Falcão Gandra  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula MG2083/03

CIENTE:

Luiz Antonio de Auz